

PAELLA VEGETARIANA

Ingredientes

1/3 xícara (chá) de azeite de oliva1 cebola picada2 dentes de alho picados2 talos de salsão (ou aipo) picados2 cenoura cortadas em cubos1 abobrinha cortada em cubo1 pimentão vermelho sem sementes picado1 xícara (chá) de arroz3 xícaras (chá) de caldo de legumes1 colher (café) de açafrão-da-terra (ou cúrcuma)1/2 xícara (chá) de vinho branco2 tomate sem pele e sem sementes picados• ervas frescas a gosto

Modo de preparo

Em uma frigideira grande, aqueça o azeite.
Frite a cebola, o alho, junte o restante dos vegetais e misture.
Adicione o arroz, o caldo de legumes e o açafrão.
Quando começar a secar, adicione o vinho, o tomate e as ervas.
Cozinhe por mais dois minutos e sirva em seguida.

LEGUMES ASSADOS NO SAL GROSSO

Ingredientes

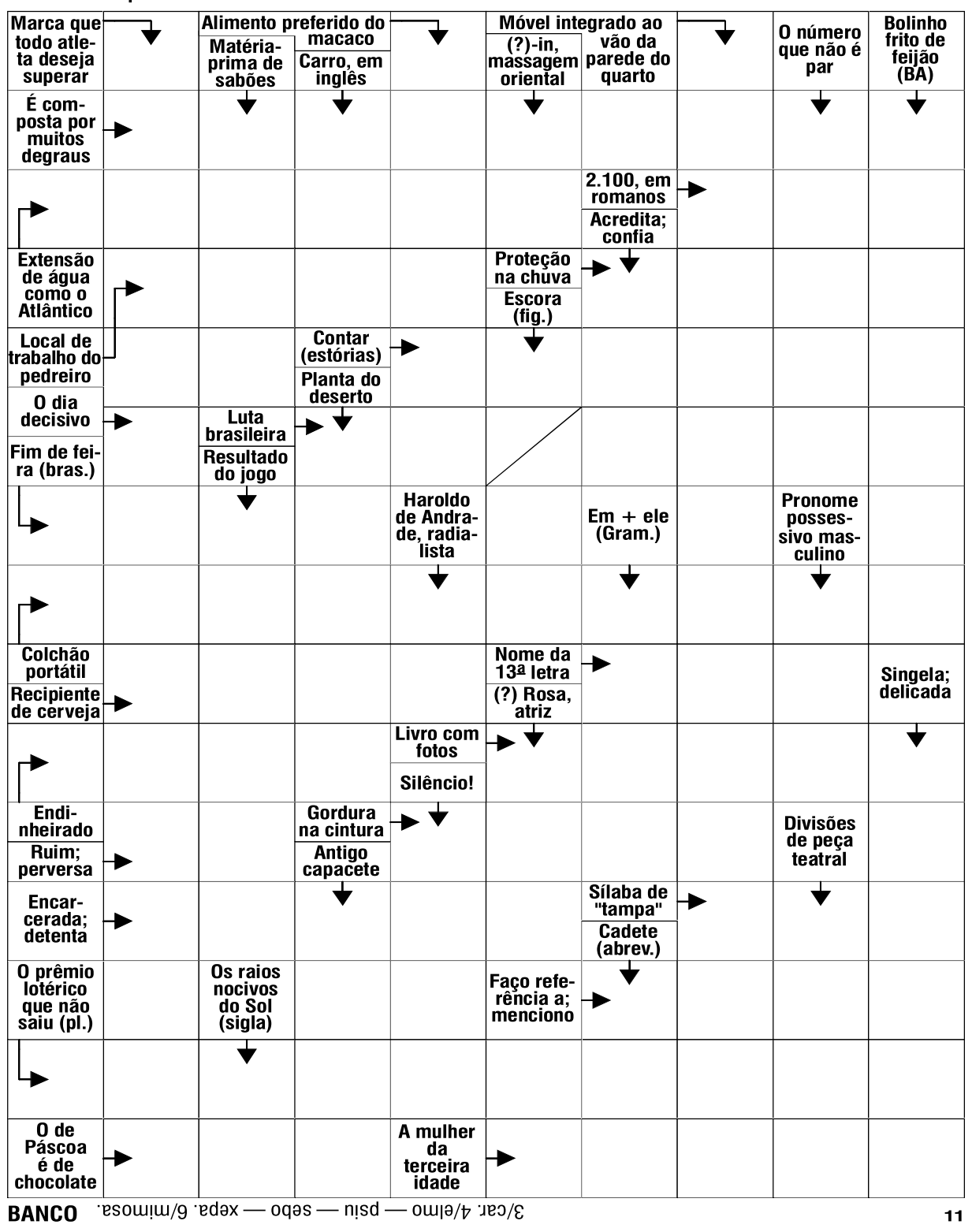
• 400 gramas de espiga de milho• 400 gramas de batatas variadas (roxa, doce e yacon)• 400 gramas de cenoura (laranja e roxa)• 400 gramas de abóbora• 400 gramas de cebola• Sal grosso• Tomates-cereja e alcachofras para decorar

Modo de preparo

Corte as espigas de milho, as batatas, as cenouras, a abóbora e as cebolas em quatro partes.
Disponha-as em uma assadeira sobre uma camada de sal grosso.
Cubra com mais sal.
Leve ao forno a 180°C por uma hora.
Balance um a um para tirar o excesso de sal.

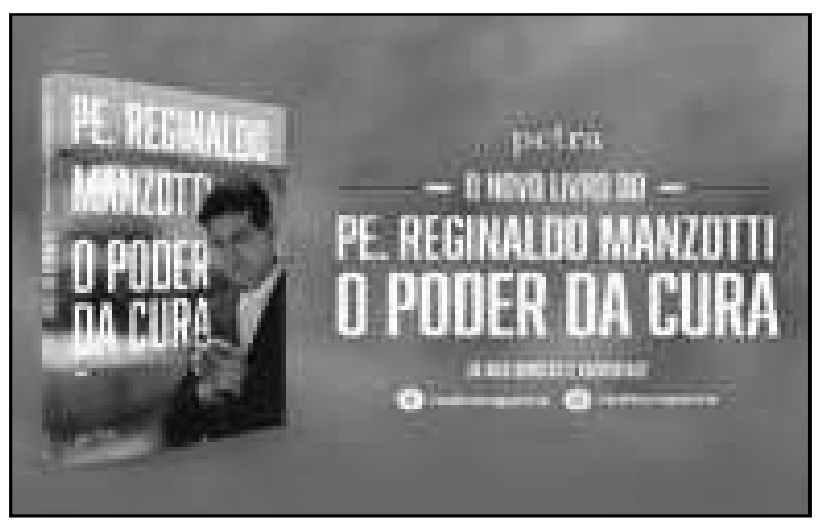
PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

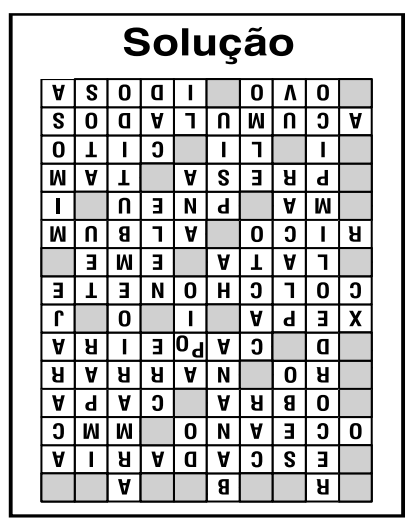


BANCO 3/car. 4/elmo — psiu — sebo — xepa. 6/mimosa.

11



Solução



CAÇA-PALAVRA

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

Procure e marque, no diagrama de letras, as palavras em destaque no texto.

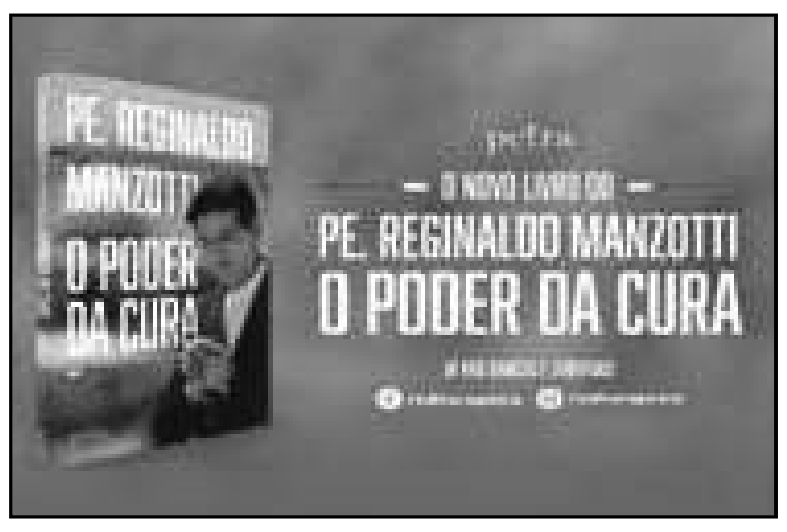
Sabe quem são os bosquímanos?

Também conhecidos como "povo San", os **BOSQUÍMANOS** constituem a população mais **ANTIGA** do sul do continente africano. São habitantes ~~**INDÍGENAS**~~ do deserto do **KALAHARI**, cujo território abarca grande parte da África do Sul, de **BOTSUANA** e da Namíbia. Os bosquímanos são povos **NÔMADES** e, por viverem numa das regiões mais **ÁRIDAS** e estéreis do planeta, desenvolveram técnicas de **SOBREVIVÊNCIA** que passaram de geração a **GERAÇÃO**. Embora possuam uma longa história, são poucos os **REGISTROS** escritos a respeito desse grupo **ÉTNICO**, que vive num estado semisselvagem e se alimenta do que **CAÇA** e colhe. O termo "bosquímano" surgiu a partir do primeiro contato dos **COLONOS** europeus com esse povo, há mais de 350 anos. Ao depararem com os homens e seus **HÁBITOS** nas praias do sul da **ÁFRICA**, os europeus os chamaram simplesmente de "homens do mato" ou "homens do bosque" e daí veio a denominação "bosquímano". Vítimas de **PRECONCEITO** de brancos e negros da região, os bosquímanos estão sempre em constante **AMEAÇA** de desaparecer.

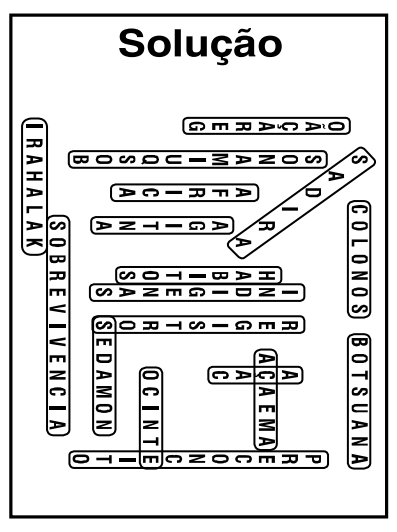


F	E	S	Y	E	C	O	L	O	N	O	S	D	B	O	T	S	U	A	N	A
O	E	M	A	G	R	M	C	R	H	C	N	E	N	T	M	T	S	R	Y	E
Ã	T	S	Y	D	M	T	T	O	N	I	D	T	G	S	O	C	I	Y	N	P
Ç	B	O	D	E	I	E	L	I	N	I	E	R	R	A	A	S	O	O	H	R
A	E	N	B	M	S	R	L	C	H	N	R	E	I	A	Ç	A	E	M	A	E
R	L	A	T	A	M	O	A	R	A	D	H	G	C	L	A	T	M	H	D	C
E	O	M	D	F	T	A	Y	M	B	I	N	I	R	Y	C	F	I	A	N	O
G	M	I	I	R	H	G	L	L	I	G	B	S	E	I	R	T	Y	N	D	N
H	F	U	G	I	Y	I	L	R	T	E	C	T	H	T	F	Y	Y	R	C	C
R	E	Q	E	C	R	T	S	O	O	N	F	R	H	A	O	C	I	N	T	E
F	E	S	A	A	R	N	D	G	S	A	E	O	R	L	O	T	E	C	D	I
A	S	O	T	H	G	A	A	E	L	S	T	S	E	D	A	M	O	N	D	T
T	T	B	E	S	F	O	E	I	T	D	L	E	S	L	O	N	D	B	F	O
N	M	O	N	R	G	S	O	B	R	E	V	I	V	E	N	C	I	A	A	R
I	R	A	H	A	L	A	K	N	O	L	N	O	S	B	Y	A	O	N	A	M

22



Solução



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A M.P. Bastos Construtora Ltda convoca os compradores do Empreendimento Village Park 5, para participar da Ata de Constituição da Comissão de Representantes do empreendimento, a realizar-se no próximo dia 20 de maio de 2022 na Av José Mariano dos Passos, 1040 - Centro, Belford Roxo as 14h na primeira convocação contando com a presença de pelo menos metade dos votos totais mais um, ou as 14:30h, em segunda convocação no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes.

Cordialmente
M.P. Bastos Construtora Ltda

HORA H
@jornalhorah

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura da Cidade de São João de Meriti

ATOS OFICIAIS

A Prefeitura Municipal de São João de Meriti torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93:

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000299/2022
Objeto: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação de Cooperativas de Agricultores e/ou Associações e Empreendedores Rurais Familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios de agroindústria, aos alunos da Rede Pública de Ensino de São João de Meriti e Entidades Filantrópicas Conveniadas, conforme censo do FNDE em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data de abertura:01/07/2022 às 11:00 horas.

Retirada do Edital de Chamada Pública: Na sala da Subsecretaria de Licitações e Contratos, sito à Av. Presidente Lincoln, 899 – 2º Andar – Vilar dos Teles – São João de Meriti/RJ, CEP 25555-200.das 10:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, Pen drive ou CD para gravação do Edital e o carimbo com CNPJ da empresa interessada. SEBASTIÃO JOEL DE OLIVEIRA – Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro. São João de Meriti, 10 de maio de 2022.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

10 DE MAIO DE 2022 PUBLICADO EM 11/05/2022

DECRETO N° 5.454, DE 10 DE MAIO DE 2022

Abre em favor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Crédito Extraordinário no valor de R$ 728.000,00 (Setecentos e vinte e oito mil reais), destinados a despesas urgentes e imprevistas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III, do Artigo 41º, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Considerando a Lei Federal n. 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 Artigo 3º, caput e inc. VIII do § 7º, inc. IV, do § 7º - A e, ainda, Artigo 8º, todos, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), alterada pelas Leis n.14.006 de 28 de maio de 2020 "Altera a Lei n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, para estabelecer prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que a Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), autorize a importação e distribuição de quaisquer materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área de saúde registrados por autoridade sanitária estrangeira e autorizados à distribuição comercial de seus respectivos países; e dá outras providências." e n.14.124 de 10 de março de 2021, que "Dispõe sobre as medidas excepcionais relativas à aquisição de vacinas e insumos e à contratação de bens e serviços de logísticas, de tecnologia da informação e comunicação, de comunicação social e publicitária e de treinamentos destinados à vacinação contra a COVID-19 e sobre o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19";

Considerando a Portaria n. 977 de 28 de abril de 2022, que "estabelece a transferência de recursos financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pala emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus", no valor de R$ 728.000,00 (Setecentos e vinte e oito mil reais);

Considerando o Decreto Estadual n. 46.973 de 16 de março de 2021, que "reconhece a situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro, em razão do contágio e adota medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências", alterado pelo Decreto Estadual n. 47.870 de 13 de dezembro de 2021, que "renova o estado de calamidade pública em virtude da situação de emergência decorrente do novo coronavírus (COVID-19), reconhecido por meio da Lei Estadual n. 8.794/2020";

Considerando, o Decreto Municipal n. 5.019 de 31 de dezembro 2020, e renovado pelo n.º 5.043 de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Corona Vírus e dá outras providências, alterado pelo Decreto Municipal n. 5.339 de 12 de janeiro de 2022, que "dispõe sobre a propagação das medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (COVID-19), em decorrência da saúde no município de Belford Roxo" e

Considerando a Lei Federal **n.** 4.320 de 17 de março de 1964 de Finanças Públicas que trata sobre a temática em seus Artigos 41 e 44.

A autorização de que se trata o caput deste artigo permite a abertura de créditos extraordinários até o montante de R$ 728.000,00 (Setecentos e vinte e oito mil reais), classificados nos Programas de Trabalho e no Elementos de Despesas, Fonte 1602, conforme Anexo I.



STOLEN

Ingredientes

Etapa 1
Cerca de 300g de farinha de trigo
125 ml de leite ligeiramente morno
30g de fermento biológico
1 pouco de cerveja
Etapa 2
1 colher (sobremesa) de sal
120g de manteiga
Casca ralada de limão
80g de açúcar
250 ml de leite
2 gemas
Etapa 3
400g de farinha de trigo
8g de fermento em pó
Etapa 4
2 colheres (sopa) de rum
100g de chocolate meio-amargo picado
100g de frutas cristalizadas
100g de uvas passas
100g de nozes moídas
Etapa 5
150g de açúcar
Manteiga derretida

Modo de preparo

Etapa 1
Misture bem os ingredientes, formando uma massa pequena.
Deixe fermentar.
Etapa 2
Adicione os ingredientes dessa etapa na massa fermentada e misture delicadamente, até ficar homogênea.
Etapa 3
Junte a farinha de trigo e o fermento em pó à mistura da etapa 2 e misture bem, até a massa ficar bem homogênea.
Deixar descansar e crescer num lugar quente.
Etapa 4
Misture todos os ingredientes a massa crescida.
Deixe descansar e crescer novamente, no papel de assar, por ½ hora.
Depois, asse vagarosamente em forno baixo.
Etapa 5
Enquanto o Stollen, depois de assado, ainda estiver quente, pinte com manteiga e polvilhe açúcar.
Repita até que acabem a manteiga e o açúcar, de forma que o Stollen fique com uma casca branca.
Sirva em seguida.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Art. 1º - Os recursos financeiros necessários à execução das despesas realizados nessas rubricas deverão ser provenientes das fontes de recursos especificadas abaixo Anexo I;

Art. 2º - O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento, devendo ainda ser transformado em Decreto Legislativo, pela Câmara Municipal, após a aprovação, conforme rito estabelecido no Artigo.44 da Lei 4.320/64 e Artigo.62 da Constituição Federal e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMUS	FMS	08.01.10.302.39.1.010	3.3.90.39.00	1602	728.000,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0999/SEMAD/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022.
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LUCAS DE OLIVEIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Secretário Executivo, S**ímbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Educação**.

PORTARIA Nº 1000/SEMAD/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022.
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JULIANA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, S**ímbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Educação**.

PORTARIA Nº 1001/SEMAD/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022.
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, S**ímbolo DAS-**8, na Secretaria Municipal de Conservação.
TATIANE MILITÃO GOMES
SARA CRISTINA DE SOUZA DAMASCENO DE MORAES

PORTARIA Nº 1002/SEMAD/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022.
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, S**ímbolo DAS-**8, na Secretaria Municipal de Conservação.
VÂNIA LÚCIA VIEIRA MEDEIROS
MIRIA DA SILVA NUNES

PORTARIA Nº 1003/SEMAD/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022.
Exonerar a pedido, a contar de 01 de maio de 2022, JÚLIO CÉSAR SILVA FERREIRA, matrícula 60/81.093, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Jornalismo - Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

PORTARIA Nº 1004/SEMAD/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022.
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JULIO CEZAR VANDERLEI COELHO, do cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DAS-2, na Secretária Municipal de Meio Ambiente.

PORTARIA Nº 1005/SEMAD/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022.
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ALDO CÉSAR ALVES MEDEIROS, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DAS-2, na Secretária Municipal de Meio Ambiente.

PORTARIA Nº 1006/SEMAD/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022.
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ALDO CESAR ALVES MEDEIROS, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Licenciamento Ambiental, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PORTARIA Nº 1007/SEMAD/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022.
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, VANESSA D'ÁVILA MÁXIMO PAIXÃO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Licenciamento Ambiental, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PORTARIA Nº 1008/SEMAD/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022.
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LUANA PASTI DOS SANTOS, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Técnico e Serviços Ambientais, Símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PORTARIA Nº 1009/SEMAD/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022.
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, PRISCILA PINTO JACOB MARTINEZ, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Técnico e Serviços Ambientais, Símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PORTARIA Nº 1010/SEMAD/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022.
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, PRISCILA PINTO JACOB MARTINEZ, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PORTARIA Nº 1011/SEMAD/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022.
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ROBSON LUIZ PEREIRA CORREIA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PORTARIA Nº 1012/SEMAD/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022.
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ESTEFANIE BASTOS MARQUES, do cargo em comissão de Secretário Executivo, S**ímbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.**

PORTARIA Nº 1013/SEMAD/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022.
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, DANIELLA MAIDANO RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, S**ímbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.**

PORTARIA Nº 1014/SEMAD/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022.
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CARLOS DURVAL MORELLI, do cargo em comissão de Secretário Especial de Coordenação do Médicos, S**ímbolo SE, da Secretaria Municipal de Saúde.**

PORTARIA Nº 1015/SEMAD/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022.
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, RAPHAEL DIEGO COUTINHO ABDALAH, para exercer o cargo em comissão de Secretário Especial de Coordenação do Médicos, S**ímbolo SE, da Secretaria Municipal de Saúde.**

PORTARIA Nº 1016/SEMAD/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022.
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ALINE DO VALE FARIA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.

ERRATA:
Nas Portarias Nº 0997/SEMAD/2022 e Nº 0998/SEMAD/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022, publicadas no Jornal Hora H em 10/05/2022.
Onde se lê: na Secretaria Municipal de Saúde
Leia-se: na Secretaria Municipal de Educação

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 55/0087/2021
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) - Nº 17/2022

OBJETO: A licitação tem por objeto contratação para fornecimento de material e equipamento de sinalização, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, conforme o Termo de Referência Anexo I que integra o Edital.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA, HORA E LOCAL: Dia 23 de maio de 2022 às 11:00h, na sala Departamento de Compras e Licitação, situada na Av. Floripes Rocha, 378, 4°Andar, Centro, Belford Roxo/RJ.
EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura e aquisição, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, 01(uma) resma de folhas de papel A4 e de um pen drive, de 2ª à 6ª feira no horário comercial ou através do portal de transparência do município pelo endereço eletrônico http://transparencia.prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br/

Cassio da Rocha Brum
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO COMPLEXO DE VILA PAULINE, SITUADA NA RUA TIMBIRAS COM RUA OSNI, S/Nº – BAIRRO VILA PAULINE NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO – RJ.** Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: **27** de **Maio** de **2022** às **10:00** horas. PROCESSO: 52/000005/2022.
Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL, situada à **Rua Floripes Rocha, nº 378, 3º Andar, Sala 302 – Centro – Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-6870**, diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

Belford Roxo/RJ, 10 de Maio de 2022.

JERONIMO CORREIA RAMOS
- Presidente da CPLMS -

TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2022

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem